



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2769

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026

EDITAL 02/2026
PSS Estagiários

Edital de Alteração do Cronograma

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída por intermédio da Portaria nº 086/2025, no uso das respectivas atribuições legais, RESOLVE alterar o Anexo I, do presente Edital, visando a seleção de estagiários para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, PR.

ANEXO I - CRONOGRAMA

FASES DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
Publicação do Edital	26/02/2026
Período das Inscrições (Entrega de Documentação por Correio Eletrônico)	26/02/2026 a 13/03/2026
Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições	16/03/2026
Interposição de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições	17/03/2026
Publicação das Respostas aos Recursos e Homologação Final das Inscrições	18/03/2026
Análise curricular pela Comissão 59/2022	18/03/2026
Publicação da Classificação Preliminar	18/03/2026
Interposição de Recurso da Classificação Preliminar	19/03/2026
Publicação da Resposta aos Recursos e Classificação Final	20/03/2026
Contratação	Durante o curso do prazo de validade do processo seletivo

* Todas as publicações estarão disponíveis no site da Prefeitura de Jardim Alegre, PR.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de março de de dois mil e vinte e seis.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2769

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Jardim Alegre - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE - PRIMEIRA INFÂNCIA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 609/2015; e
Considerando a deliberação da reunião realizada na data 19 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas final do Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância;

Parágrafo único: Aprova a justificativa de permanência de saldo superior a 30%, correspondente a 32,95% do recurso repassado, justifica-se pelo fato de que a execução das ações estava vinculada ao atendimento específico de 20 famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos. Além disso, parte das ações dependia de processos administrativos e licitatórios, que não foram concluídos em tempo hábil dentro do período de execução, impossibilitando a utilização integral dos recursos, não havendo, contudo, desvio de finalidade na aplicação do recurso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Jardim Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Caroline Tamires dos Santos
Presidente do CMDCA
Jardim Alegre - Paraná



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2769

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Jardim Alegre - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
DO INCENTIVO APOIO A PROMOÇÃO DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE, POR MEIO DO ACESSO A
PRODUTOS DE HIGIENE ÍNTIMA.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 609/2015; e
Considerando a deliberação da reunião realizada na data 19 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas final do Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Jardim Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Caroline Tamires dos Santos
Presidente do CMDCA
Jardim Alegre - Paraná



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2769

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **24/03/2026**, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** visando a **Contratação de empresa por empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para a execução de 3 salas de aula em Wood Frame na escola Dilson Teixeira Coelho no Município de Jardim Alegre-PR com execução no prazo de até 60 (sessenta) dias**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre. Fone: (043) 3475-1256/1354.

Jardim Alegre/PR, 05 de março de 2026.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal